

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N°02/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n° 30 de 09 de janeiro de 2013, julgou vencedora as empresas:

- **ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA - ME**

CNPJ: 07.213.924/0001-15

DESCRIÇÃO
Aquisição de material de expediente, sendo itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 30 e 38, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 1.020,85 (mil e vinte reais e oitenta e cinco centavos)

- **CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM-ME**

CNPJ: 04.077.696/0001-05

DESCRIÇÃO
Aquisição de material de expediente, sendo itens: 07, 13, 15, 17, 19, 22, 23, 27, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40 e 41, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 2.049,22 (dois mil e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)

ADJUDICAR os produtos às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração.

E declarar **DESERTO** os itens 08, 29 e 35.

Telêmaco Borba, 16 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente